

## SEÇÃO 1

### SÚMULA No- 62, DE 26 DE ABRIL DE 2012

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, resolve: "**Não havendo no processo relativo à multa de trânsito a notificação do infrator da norma, para lhe facultar, no prazo de trinta dias, o exercício do contraditório e da ampla defesa, opera-se a decadência do direito de punir para os órgãos da União, impossibilitado o reinício do procedimento administrativo.**"

**Legislação Pertinente:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), artigos 280 a 282; e Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito. **Precedentes :** **Superior Tribunal de Justiça: Primeira Seção:** Emb. Div. no Recurso Especial 660.447-RS, relator Ministro Mauro Campbell Marques, DJ de 29/09/2010; Emb. Div. no Recurso Especial 711.965-RS, relatora Ministra Eliana Calmon, DJ de 16/04/2007; Emb. Div. no Recurso Especial 803.487-RS, relator Ministro José Delgado, DJ de 06/11/2006; Emb. Div. no Recurso Especial 856.086-RS, relator Ministro José Delgado, DJe de 03/03/2008; Recurso Especial 1.092.154-RS, relator Ministro Castro Meira, DJe de 31/08/2009; **Primeira Turma:** Recurso Especial 911.359-RS, relator Ministro Francisco Falcão, DJ de 26/04/2007; Recurso Especial 964.105-RS, relator Ministro José Delgado, DJ de 20/09/2007; AgRg no Recurso Especial 1.009.322-RS, relator Ministro Francisco Falcão, DJe de 28/05/2008; AgRg no Agravo de Instrumento 1.239.193-SP, relator Ministro Luiz Fux, DJe de 17/10/2010; **Segunda Turma:** Recurso Especial 910.798-RS, relatora Ministra Eliana Calmon, DJe de 19/08/2008; Recurso Especial 938.694-RS, relator Ministro Herman Benjamin, DJ de 19/10/2007; Recurso Especial 947.223-RS, relator Ministro Mauro Campbell Marques, DJe de 08/02/2011; AgRg no Recurso Especial 952.122-RS, relator Ministro Humberto Martins, DJ de 30/10/2007; Recurso Especial 1.054.470-RS, relator Ministro Carlos Fernando Mathias (Juiz convocado do TRF 1ª Região), DJe de 05/08/2008; Recurso Especial 1.057.303-RS, relatora Ministra Eliana Calmon, DJe de 18/08/2008; Recurso Especial 1.283.366-RS, relator Ministro Castro Meira, DJe de 10/11/2011.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

#### PORTARIA No- 34, DE 26 DE ABRIL DE 2012

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**, Substituto, tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 2º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, e Considerando a necessidade de a Advocacia-Geral da União - AGU, vinculada à Presidência da República, atender despesas com capacitação de servidores públicos federais, manutenção e funcionamento, relacionadas a contratos de prestação de serviços diversos, tecnologia da informação, material de consumo e outros gastos de caráter continuado; Considerando que as despesas decorrentes do contrato de empréstimo firmado entre a AGU e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o financiamento da implantação de projeto de Modernização Institucional na AGU, não serão executadas neste exercício, não se fazendo necessária, inclusive, a execução de contrapartida nacional, e a possibilidade de utilização desses recursos no atendimento das despesas acima relacionadas; Considerando a necessidade de identificar os recursos de contrapartida nacional, relativos ao contrato de doação do BID, destinada à implementação do Projeto Observatório da Despesa Pública – ODP pela Controladoria-Geral da União, vinculada à Presidência da República; e Considerando a necessidade de identificar os recursos de contrapartida nacional, relativos ao contrato de doação do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada à implementação do Estudo para Desenvolvimento do Setor de Cabotagem no Brasil pela

Secretaria de Portos, vinculada à Presidência da República, resolve: Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os identificadores de uso constantes da Lei no 12.595, de 19 de janeiro de 2012, no que concerne à Advocacia-Geral da União, à Controladoria-Geral da União e à Secretaria de Portos, vinculadas à Presidência da República. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA

## VER ANEXO MPOG

## SEÇÃO 2

### PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2012

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV, VIII e XIII, combinado com o art. 117, incisos IX e XVI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no PARECER Nº 12/2012-CGAU/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 838/2012-CGAU/AGU e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001855/2008-51, resolve: Nº 162 – **DEMITIR** SUELI ALVES MARQUES, Assistente de Administração, Matrícula Siape nº 6724170, pela prática de atos de improbidade administrativa, aplicação irregular de dinheiros públicos, por valer-se do cargo para lograr proveito de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e pela utilização de pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, com a restrição de retorno ao serviço federal, nos termos do parágrafo único do art. 137, da Lei nº 8.112, de 1990.

**O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002556/2012-30, resolve Nº 164 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 158/AGU publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, Seção 2, pág.1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 26 de abril de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00400.002612/2012-76. Afastamento do País do Adjunto do Advogado-Geral da União JOSÉ WEBER HOLANDA ALVES, matrícula Siape nº 6949299, em exercício no Gabinete do Advogado-Geral da União, para participar da VII Reunião da Comissão Mista sobre Drogas Brasil - Peru, na cidade de Lima, no Peru, no período de 02 a 05 de maio de 2012, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

### PORTARIA CONJUNTA Nº 62, DE 20 DE ABRIL DE 2012

**O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º- do art. 11 da Lei nº- 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do nexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º- da Portaria INSS nº- 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União

de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem. Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 97, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 20, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, página 3, e designar o servidor PAULO BATISTA DUARTE Matrícula Siape nº 00697035, para substituir o servidor RUBEM NEWTON CAVALCANTE PESSOA, Matrícula Siape nº 0884223, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 35000.000294/2008-10 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 20, de 09 de fevereiro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal  
SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2012

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.002748/2012-46, resolve Nº 354 - Conceder aposentadoria voluntária a LÚCIA REGINA CAMINHA MEDAWAR, matrícula SIAPE 762525, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 484854, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, considerando a Sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 2006.5151026998 9 em trâmite no Segundo Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, e o que consta do Processo nº 48610.004777/2005-12, resolve Nº 355 - ALTERAR, sub judice, a Portaria AGU nº 149, de 09 de fevereiro de 2006, publicada no Diário oficial da União de 13 de fevereiro de 2006, Seção 2, pág. 2, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor LANNY CAMPOS GOES DE LIMA, para fundamentá-la na parte final do inciso I do §1º e nos §§ 8º e 21 do art. 40 da Constituição Federal e no inciso 1º, § 1º do art. 186, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

**O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00436.000210/2012-20,

resolve Nº 358 - Conceder aposentadoria voluntária a CARMEN SURAI ACHY, matrícula SIAPE 0900385, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 522707, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### SEÇÃO 3

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**EDITAL No- 9-AGU, DE 26 DE ABRIL DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA** O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº- 73, de 10 de fevereiro de 1993, e nos termos da Resolução nº- 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº- 3, de 26 de agosto de 2002, nº- 4, de 29 de março de 2004, nº- 5, de 22 de abril de 2004, nº- 1, de 11 de janeiro de 2006, nº- 2, de 8 de abril de 2008, nº- 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº- 1, de 27 de fevereiro de 2012, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos vagos no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria, mediante as condições estabelecidas neste edital. **VER EDITAL EM ANEXO.**

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No- 93/2012 - UASG 110161**

Processo nº- 00425000745201220 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepcionista (04 postos com 2 profissionais em cada posto) em caráter emergencial, por um período de 180 dias ou até a conclusão do processo licitatório, a serem executados nas unidades da Advocacia-Geral da União localizadas na cidade de Macapá, Estado do Amapá. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº- 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Empresa que atualmente presta os serviços está impedida de licitar/contratar com a Administração Pública. Declaração de Dispensa em 26/04/2012 . JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA . Superintendente de Administração No Distrito Federal . Ratificação em 26/04/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária-Geral de Administração. Valor Global: R\$ 81.781,92. CNPJ CONTRATADA: 14.536.031/0001-76 SERVIC LT DA. (SIDEC - 26/04/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 26/2012 - UASG 110161**

Processo nº- 00676000397201239 . Objeto: - Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de telefonia na modalidade Discagem Direta Gratuita DDG (0800), utilizando 2(duas) linhas, no sistema de tarifação reversa para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas locais e de longa distância em âmbito nacional, originadas por telefones fixos ou móveis, destinadas à Ouvidoria da Advocacia-Geral da União (AGU), conforme as especificações e condições constantes neste edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 10/05/2012 às 10h30 site

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDECE - 26/04/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO No- 17/2012**

A Pregoeira Oficial - SGA/AGU torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico no- 17/2012 declarando vencedora do certame a proposta da empresa: CNPJ No- 12.441.717/0001-58 BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA EPP. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDECE - 26/04/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

##### **AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO No- 7/2012**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/04/2012, Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2012, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 02/05/2012, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Objeto:- Contratação do serviço continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades da PSU/BAURU, PSU-MARILIA, PSF/PSU-SÃO JOSE DO RIO PRETO, PSU/PRESIDENTE PRUDENTE, PSF/PRESIDENTE PRUDENTE, PSU/RIBEIRÃO PRETO E PSF/RIBEIRÃO PRETO FERNANDO PEREIRA RODRIGUES Pregoeiro (SIDECE - 26/04/2012) 110061-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO No- 11/2012 - UASG 110096**

Processo no- 00587000034201201. PREGÃO SISPP No- 6/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 10926785000181. Contratado: PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, visando atender às necessidades da Procuradoria Federal em Sergipe e Consultoria Jurídica da União em Sergipe. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 atualizada. Vigência: 19/04/2012 a 19/04/2012. Valor Total: R\$99.899,04. Fonte: 100000000 - 2012NE801014. Data de Assinatura: 19/04/2012. (SICON - 26/04/2012) 110061-00001-2012NE800691

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 2/2012 - UASG 110096**

Contrato no- 8/2010. Processo no- 00587001502200951. PREGÃO SISPP No- 55/2009 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06798516000100. Contratado: EGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei no- 8.666/93 atualizada. Vigência: 08/04/2012 a 08/02/2013. Valor Total: R\$348.050,61. Fonte: 100000000 - 2012NE800684. Data de Assinatura: 08/04/2012. (SICON - 26/04/2012) 110061-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

##### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO No- 4/2012**

A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: STARSERVICE CONSERVAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME - CNPJ:

13.024.068/0001-62. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECE - 26/04/2012) 110161-00001-2012NE800691

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO No- 4/2012**

A Pregoeira da Superintendência Regional de Administração do Rio Grande do Sul - AGU 4ª Região- torna público o resultado da licitação declarando vencedoras as seguintes empresas: Lote 1 – LOC CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com valor anual de R\$ 717.000,00; e Lotes 2 e 3 MAR & MAR VEÍCULOS LTDA, com o valor anual de R\$ 237.989,66 e 448.104,09, respectivamente. O Processo encontra-se à disposição, nesta unidade para vistas aos interessados. (SIDECE - 26/04/2012) 110061-00001-2012NE800691

### **PREGÃO No- 6/2012**

A Pregoeira da Superintendência Regional de Administração do Rio Grande do Sul - AGU/RS, torna público o resultado da licitação, declarando vencedora a empresa VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA, com o valor anual, para o lote de R\$ 157.950,00. O Processo encontra-se a disposição, nesta unidades, para vistas aos interessados. MARILDA VULCAO LEAO (SIDECE - 26/04/2012) 110061-00001-2012NE800691